



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA



R.h.

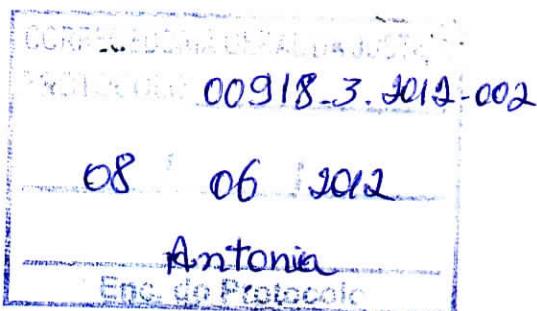
A.R.

À conclusão.

EM, 06 DE 06 DE 2012.

Des. James Magalhães de Medeiros
Corregedor Geral da Justiça

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA DA COMARCA DE COLÔNIA DE LEOPOLDINA-AL





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Trata-se de inspeção realizada na Comarca de Colônia de Leopoldina-AL, no âmbito de suas atividades jurisdicionais e administrativas.

A Portaria nº 126/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça definiu claramente os pontos objetos das inspeções, tendo-as, portanto, caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo a meta de nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, no sentido de esclarecer a metodologia utilizada que consistirá, basicamente:

- Na averiguação e coleta de informações acerca das estruturas físicas, recursos humanos e atendimento aos usuários;
- Acerca da tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas e/ou com deficiência física, julgamento cronológico dos feitos Meta 02 do CNJ, autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação, réus presos e processo de improbidade administrativa;
- Observância da Lei 9.807/1999, em face dos autos que, por ventura, possuam pessoas albergadas;
- No cumprimento dos provimentos já editados por esta Corregedoria;

Outrossim, em se tratando de inspeções em Unidades de 1^a entrância, entre as quais possuem Magistrados Titularizados em 05 de janeiro de 2012, deverão ser considerados os seguintes pontos:

- O estabelecido nas normas gerais acerca do período de vitaliciamento de Juízes Substitutos do Estado de Alagoas;
- O disposto no Art. 158 do Código de Organização Judiciária de Alagoas, o qual revela que compete à Corregedoria-Geral da Justiça promover a avaliação de Juízes Substitutos durante o processo de vitaliciamento;



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- As disposições da Resolução nº 01, de 06 de junho de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;
- Os paramentos da Portaria nº 377, 18 de outubro de 2011, onde fora realizado o estudo de desenvolvimento pela Comissão instituída por esta Corregedoria-Geral da Justiça para acompanhar o mencionado processo de vitaliciamento.

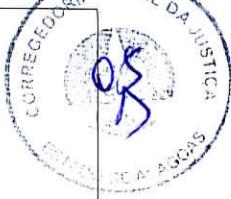
Traçado esse perfil de trabalho, foi realizado no dia 29 de maio de 2012, Inspeção na Comarca de Colônia de Leopoldina – AL.

Segue abaixo os dados coletados, conclusão e sugestões do Juiz Auxiliar, números fornecidos pelo SAJ/PG5 e Relatório(s) de Produtividade da Magistrada.

1 – ORGANIZAÇÃO DA VARA

Segue abaixo relação do quadro de Magistrado(s), Promotor de Justiça, Defensora Pública e servidores que compõem a vara:

NOME DO MAGISTRADO, PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSORES PÚBLICOS E DOS SERVIDORES
Juiz Titular: Diogo de Mendonça Furtado.
Promotor de Justiça: Delfino Costa Neto.
Defensores Públicos: Manoel Correia de Oliveira Andrade.
- Escrivão: Almira Noemia de Melo Avelino Pinto.
- Analistas Judiciários:
1) Lízia Franciana Marques do Couto.
2) Albert Einstein Barbosa Freitas Loureiro.
3) Erinaldo Santos de Oliveira.
4) Pedro Josafá Araújo Silva.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Oficiais de Justiça:

- 1) Rodrigo Bruno de Luna Lessa.
- 2) Márcio Martiniano Correira.
- 3) João Ernesto Jatobá.

Assessora: Karine Mafra Sarmento Beserra.

Funcionários Cedidos pela Prefeitura:

- 1) Maria do Carmo Araújo Crisóstomo.
- 2) Rodrigo Soares de Holanda.
- 3) Reinaldo Rodrigues Pino.

1.2 - As instalações da unidade são satisfatórias no tocante ao conforto, saúde e segurança?

() SIM () NÃO

1.3 - O estado de conservação dos processos e pastas é:

() BOM () REGULAR () RUIM

2. – RELAÇÃO PROCESSUAL

2.1- Todos os processos estão adequadamente registrados no SAJ/PG5 com as respectivas movimentações, conforme previsto no Provimento nº 32/2011?

() SIM () NÃO

Número de processos existentes na comarca?

Obs.: 2.005 (dois mil e cinco) processos.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.2.- É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente, a exemplo de réus presos, partes idosas, com deficiência física, doenças graves e envolvendo crianças e adolescentes, conforme previsto no Provimento nº 31/2011?

() SIM () NÃO

Caso positivo, informar o mecanismo utilizado para identificar esses processos: Identificação na capa dos autos, com prateleira específicas e servidor para designado para trabalhar nos processos de Réu Preso, Improbidade, Idosos e Alimentos.

Obs: O Magistrado informou que sempre realiza reunião com os servidores sobre os processos prioritários.

2.3. - Há processos paralisados há mais de 100 dias? Caso positivo, informar a quantidade e as medidas determinadas para solucionar o problema e coibir novas incidências.

() SIM () NÃO

Justificar:

- O sistema informou o número de 924 (novecentos e vinte e quatro) processos, conforme planilha anexa;
- Foram encontrados 02 (dois) processos conclusos, no gabinete;
- O Magistrado informou o número de 84 (oitenta e quatro) processos sobrestados e 45 (quarenta e cinco) Inquéritos Policiais, ambos paralisados há mais de 100 dias.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.4. – É realizado o julgamento cronológico dos feitos, de acordo com o programa “META 02”, do Conselho Nacional de Justiça (processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006)?

() SIM () NÃO

Se Positivo: QUANTOS FALTAM JULGAR:

- A comarca apresentou o número de 241 (duzentos e quarenta e um) processos distribuídos até o ano de 2005, aguardando julgamento.
- Já os processos distribuídos até o ano de 2006, são 61 (sessenta e um) aguardando julgamento, **conforme Relatório Estatístico Situacional Detalhado anexo.**

2.5. - Há processos em tramitação tendo por objeto apuração de atos de improbidade administrativa?

() SIM () NÃO

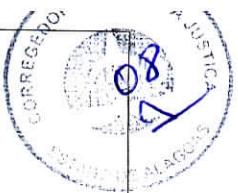
Obs.: O sistema informou o número de 11 (onze) processos, porém 05 (cinco) processos já foram julgados, possui uma Carta Precatória, que já cumprida e devolvida.

2.6 - Existem processos que envolvam pessoas albergadas pelo disposto na Lei 9.807/99 (Proteção de Testemunha)?

() SIM () NÃO

2.7 - Feitas as conclusões, os processos são remetidos ao gabinete?

() SIM () NÃO



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

3.- MAGISTRADO

3.1 - O Magistrado reside na comarca?

() SIM () NÃO

3.2 - O Sistema INTRAJUS está sendo utilizado pela Magistrada, conforme previsto no Provimento de nº 10/2011, onde se determina o uso obrigatório do sistema, como meio exclusivo para recepção/remessa de documentos oficiais entre Corregedoria-Geral da Justiça e a Magistrada?

() SIM () NÃO

3.3 - O Magistrado acompanha o trabalho realizado pelos Agentes de Proteção, conforme Provimento 04/2011?

() SIM () NÃO

Obs.: Por conta da falta de pessoas interessadas em ser Agentes de Proteção, por não receber remuneração.

3.4. - O (a) Magistrado (a) está utilizando os sistemas RENAJUD E BACENJUD, conforme previsto nos Provimentos de nº 05 e 26/2011?

() SIM () NÃO

Além dos sistemas RENAJUD e BACENJUD, quais sistemas estão sendo utilizados pelo (a) Magistrado (a)?

() INFOJUD () SIEL () INFOSEG





CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

3.5. - O Provimento de nº 19/2011, que determina aos Magistrados realização de correição na unidade no mês de outubro ou novembro de cada ano. Foi realizado, nesta Comarca, no ano de 2011, a referida correição ordinária? Verificar o relatório feito no juízo.

() SIM – **Mês de Novembro de 2011, pela Magistrada Substituta.**

() NÃO

3.6 – O Magistrado está realizando inspeções nos Serviços Notariais e de Registro da Comarca, conforme previsto no Provimento nº 02/2011.

() SIM – **Foi realizado no dia 27/02/2012, pelo Magistrado Diogo Mendonça Furtado.**

() NÃO

Obs.: A Escrivã informou que a Magistrada Substituta não realizou inspeção no ano de 2011.

- O Magistrado esteve de férias em Janeiro do corrente ano.

Na hora da realização da inspeção não apareceu ninguém para realizar qualquer tipo de reclamação da referida comarca.

Por fim, após coletar todos os dados e verificar os pontos positivos e negativos da referida comarca, passamos ao sugerir o que segue abaixo.



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

4 - CONCLUSÃO E SUGESTÕES DO JUIZ AUXILIAR AO CORREGEDOR:

4.1 Que seja encaminhado ofício para o DIATI para manutenção dos computadores da comarca.

4.2 Que seja encaminhado ofício para o DARAD para realização de manutenção na referida comarca, como pintura, refrigeração da sala do júri e parte elétrica.

4.3 Que seja encaminhado cópia do presente Relatório, de modo que cientifique o Exmo. Des. José Carlos Marques – Gestor de Metas TJ/AL (Portaria nº88/2012), acerca do montante de processos “Meta 2” pendentes de julgamento na referida Unidade;

ENCERRAMENTO

O encerramento desta Inspeção se deu no mesmo dia, e, para constar, eu, _____ (Paulo de Tarso de Mello Queiroz), lavro a presente ata, que vai por me rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas. Assim, com base na referida ata, elaborei o presente relatório, submetendo-o ao crivo do Corregedor-Geral da Justiça.

Maceió-AL, 04 de maio de 2012.


Antonio Emanuel Dória Ferreira
Juiz Auxiliar da CGJ